

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
RESOLUÇÃO 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Marilena, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DETALHAMENTO				
DEPTO.	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01	01.031.0001	2.001.3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
01.01	01.031.0001	2.001.3.3.90.14	Diárias	R\$ 20.000,00
01.01	01.031.0001	2.001.3.3.90.39	Outros Serv. PJ	R\$ 25.000,00
TOTAL CRÉDITO AUTORIZADO				R\$ 55.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º servirá como recurso o cancelamento de dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, 1º, inciso III da lei federal nº 4.320/64.

DETALHAMENTO				
DEPTO.	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01	01.031.0001	2.001.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 2.200,00
01.01	01.031.0001	2.001.3.1.90.13	Obrigações Patronais INSS	R\$ 9.000,00
01.01	01.031.0001	2.001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 43.800,00
TOTAL CRÉDITO CANCELADO				R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:E4D8E178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>